



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 37/2026-DIOLE.

Palmas, 04 de março de 2026.

A sua Excelência o Senhor

EDUARDO FORTES

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

NESTA_

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 268/2025.**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **PL. 268/2025**, de sua autoria, que “Dispõe sobre a proibição da suspensão dos serviços de fornecimento de energia elétrica e de água para a população de baixa renda nos períodos de extremo calor no âmbito do Tocantins”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 04 de março do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **JORGE FREDERICO**

Presidente da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes,
Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Yvira Karla
11-03-26
09:33